

EDITAL Nº 020/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS TURMAS REGULARES DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA IMED

Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas 2020/2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

1 ABERTURA

1.1 A IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através de sua Direção de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas 2020/2 dos Mestrados Acadêmicos em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Odontologia e Psicologia reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que se constituirá das etapas a seguir:

2 DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrições	15/06 a 31/07/2020
Processo seletivo (As provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pelo coordenador do curso, através de e-mail, constando o dia e horário, em formato online).	Agendamento individual
Divulgação dos resultados finais por meio de e-mail	De acordo com as entrevistas agendadas
Período de matrículas	Agendamento individual
Início das aulas 2020/2	Agosto/2020

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 de junho a 31 de julho de 2020** e deverão ser precedidas do cadastro no site da IMED www.imed.edu.br, campo “Inscrições Abertas” na opção “ Pós-Graduação > Mestrados”.

2.2. A taxa de inscrição será gratuita.

2.3 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o Mestrado pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

MESTRADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Administração	Qualquer área do conhecimento
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Direito	Direito
Engenharia Civil	Engenharia Civil ou áreas afins
Odontologia	Odontologia ou áreas afins
Psicologia	Psicologia ou áreas afins para a linha de Organizações

2.4 A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site .

2.5 Os processos seletivos: as provas e/ou entrevistas serão agendadas diretamente pelo coordenador do curso, através de e-mail, constando o dia, horário de forma online.

2.6 Os resultados finais serão encaminhados aos candidatos por meio de e-mail e dele não caberá recurso.

2.7 As notas das etapas serão divulgadas somente ao final dos processos seletivos mediante solicitação no Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa. O candidato só terá acesso as suas notas.

2.8 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.9 O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.10 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato do Departamento Comercial marcando a data para efetivação da mesma e elencando a documentação que deverá ser entregue. As matrículas ocorrerão presencialmente nas dependências da IMED, com horário individual.

2.11 O processo seletivo objeto do presente edital é válido somente para o ingresso nas turmas 2020/2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais que constituirão requisito parcial à obtenção do título de mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4 BOLSAS DE ESTUDO

4.1 A aprovação no presente processo seletivo não implica na automática habilitação para concessão de bolsa ou taxa, que será normatizado por edital específico, quando houverem benefícios disponíveis.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela

CAPES. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

5.2 Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED poderão ser encontradas no site da IMED, junto ao Departamento de Negócios ou com as Coordenações:

CONTATOS	
Departamento de Negócios	relacionamento@imed.edu.br ou (54) 3045-9014
PPG Administração	jandir.pauli@imed.edu.br
PPG Arquitetura e Urbanismo	caliane.silva@imed.edu.br
PPG Direito	salete.boff@imed.edu.br
PPG Engenharia Civil	francieli.bonsembiante@imed.edu.br
PPG Odontologia	rafael.onofre@imed.edu.br
PPG Psicologia	camila.oliveira@imed.edu.br

5.3 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 15 de junho de 2020.

PROFA. DRA. CAROLINE CALICE DA SILVA
Diretora de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa
IMED

PROF. DR. JANDIR PAULI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração
IMED

PROFA. DRA. CALIANE CHRISTIE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e
Urbanismo
IMED

PROFA. DRA. SALETE ORO BOFF
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
IMED

PROFA. DRA. FRANCIELI TIECHER BONSEMBIANTE
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil
IMED

PROF. DR. RAFAEL SARKIS ONOFRE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia
IMED

PROFA. DRA. CAMILA ROSA DE OLIVEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
IMED

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES¹

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: []	
RG: []	CPF: []
Data de nascimento: []	Raça: []
Portador de Necessidade Especial: [] Sim [] Não Qual:	
Telefone residencial: []	Telefone celular: []
E-mail: []	
Link do currículo lattes: []	
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Administração	
<input type="checkbox"/> I - Gestão Estratégica e Relações com o Mercado	
<input type="checkbox"/> II - Estudos Organizacionais Contemporâneos	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Arquitetura e Urbanismo	
<input type="checkbox"/> I - Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos	
<input type="checkbox"/> II - Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Direito	
<input type="checkbox"/> I - Fundamentos do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade	
<input type="checkbox"/> II - Efetividade do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Engenharia Civil	
<input type="checkbox"/> I - Gestão da construção e desempenho das edificações	
<input type="checkbox"/> II - Desenvolvimento de produtos e tecnologias de processos para a construção	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Odontologia	
<input type="checkbox"/> I - Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias	
<input type="checkbox"/> II - Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Psicologia	
<input type="checkbox"/> I - Saúde, Avaliação e Intervenção	
<input type="checkbox"/> II - Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais	

¹ Este formulário deve ser digitado.

INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ²	
Gostaria de indicar um/a docente? [] Sim [] Não	
Nome: []	
FINANCIAMENTO DOS ESTUDOS	
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício e salário durante o curso	
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, mas preciso de bolsa	
<input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício e precisarei de bolsa	
<input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício, mas possuo recursos próprios	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	
Dispõe de tempo integral para pesquisa no Mestrado? [] Sim [] Não	
Caso a resposta anterior seja negativa, o candidato dispõe de: [] horas semanais	
Atividade profissional: []	
Regime de trabalho: [] horas	
Outras atividades: []	
REQUERIMENTO	
O/A candidato/a acima identificado/a, requer sua inscrição no processo seletivo e declara veracidade das informações mencionadas. Ainda, manifesta concordância com os termos do edital de seleção, do regimento interno do Programa e das normas regulatórias de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> expedidas pela CAPES. Informa estar ciente do fato de que, uma vez declarada sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado, não poderá requerer prorrogação e/ou trancamento, sob tal alegação.	
Local e data: []	
Assinatura ³ :	

² A indicação de orientação é meramente informativa.

³ O candidato deverá assinar o formulário e entregar juntamente com as demais documentações elencadas nos anexos dos processos seletivos.

ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração oferece 6 (seis) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Gestão das Organizações” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Gestão Estratégica e Relações com o Mercado;

II – Estudos Organizacionais Contemporâneos.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br), na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

(A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

(B) Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

(C) Cópia simples do certificado ou do resultado do Teste ANPAD, (opcional).

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado, caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da IMED, dividido em quatro etapas:

(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(II) Entrevistas - peso 6,0;

(IV) Nota do Teste ANPAD - peso 1.0.

3.1 Para a entrevista, o candidato deverá eleger um entre os dois artigos sugeridos para leitura, disponíveis no site do Mestrado em Administração (<https://imed.edu.br/Ensino/administracao/mestrado/processo-seletivo>). Caberá aos examinadores da banca de seleção fazer a arguição do candidato em relação ao conteúdo do artigo escolhido, bem como perguntar sobre o objetivo do candidato com o mestrado, intenção de pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do PPPGA.

3.2 A análise do currículo lattes é etapa de caráter classificatório.

3.2.1 Na análise dos currículos será considerado a formação acadêmica (graduação e especialização), a atuação profissional e acadêmica prévia, e produção bibliográfica nos últimos 5 anos.

3.3 As entrevistas serão realizadas de forma online, com banca constituída pela Comissão de Seleção.

3.3.1 Durante as entrevistas serão avaliados a disponibilidade e interesse do candidato, a capacidade de articulação, comunicação e adaptabilidade do candidato, bem como flexibilidade para trabalhar em grupos e em pesquisa científica.

3.4 O candidato poderá realizar o Teste ANPAD como uma das pontuações das etapas do processo seletivo. As inscrições para o teste podem ser feitas através do site: <http://testeanpad.org.br/>. O Teste ANPAD é opcional.

3.5 Em caso de empate no escore final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no teste ANPAD. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na análise do currículo lattes.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.

ANEXO III – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo oferece 5 (cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Projeto em Arquitetura e Urbanismo” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos;

II – Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria do programa (ppg@imed.edu.br), antes da segunda etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

(A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

(B) Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

2.1 O candidato poderá apresentar um certificado de conclusão de curso assinado pelo coordenador, caso o diploma não tenha sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da IMED, dividido em duas etapas:

Etapa 01: Redação (Referências para leitura 1 e 4 que estão no site) - PESO 6

Etapa 02: Entrevista (especificar que a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - PESO 4

3.1 A primeira etapa será a elaboração de uma redação a partir de enunciados apresentados, formulados com base na bibliografia disponível no site do Mestrado (Referências 1 e 4).

Link: <https://imed.edu.br/Ensino/arquitetura-urbanismo/mestrado/processo-seletivo>

3.2 Serão consideradas a qualidade da redação (ortografia, concordância, coesão e coerência textual), domínio das temáticas abordadas e a capacidade de síntese e de argumentação do candidato.

3.3 A segunda etapa consistirá em entrevista individual, na qual será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e afins.

3.4 Nesta etapa também será considerada a intenção de pesquisa do candidato, a sua relação com a temática do Programa e a relevância do tema, além da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso, dentre outras questões.

3.5 As entrevistas serão agendadas pela Secretaria do Programa de forma online.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail.

ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DIREITO

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito oferece 7 (sete) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Direito, Democracia e Sustentabilidade” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Fundamentos do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade;

II – Efetividade do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br), na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

(A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

(B) Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

(C) Folha de intenção de pesquisa, em documento PDF, conforme modelo disponível no site: (<https://imed.edu.br/Ensino/direito-passo-fundo/mestrado/processo-seletivo>).

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Prova - peso 6,0;

(II) Entrevista, análise do currículo lattes e aderência da intenção de pesquisa apresentada - peso 4,0.

3.1 A primeira etapa consistirá na prova, a ser realizada de forma individual e online.

3.1.1 A prova online conterà duas questões dissertativas e será realizada sem consulta mediante exposição oral. A prova terá como base o capítulo do e-book abaixo indicado, disponível no website da Editora Deviant (<https://www.editoradeviant.com.br/loja/direito-democracia-e-sustentabilidade->

[programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-em-direito-da-faculdade-meridional-anuario-2018/](#)).

BOFF, Salete Oro. O 'desenho' do ser humano pelos avanços biotecnológicos: riscos da eugenia liberal. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; CELLA, José Renato Gaziero; SILVA, Jaqueline Mielke da. Direito, Democracia e Sustentabilidade: anuário do programa de pós-graduação stricto sensu em Direito da Faculdade Meridional. Erechim: Deviant, 2018. p. 187-202.

3.2 A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca da folha de intenção de pesquisa, do currículo lattes do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.2.2 As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso de forma online.

3.2.3 Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil oferece 13 (treze) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Tecnologia no Ambiente Construído” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Gestão da construção e desempenho das edificações;

II – Desenvolvimento de produtos e tecnologias de processos para a construção.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br), na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

(A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

(B) Cópia do currículo lattes e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

(C) Cópia simples do histórico escolar da graduação.

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil da IMED, dividido em três etapas:

(I) Entrevista do candidato – peso 2,5;

(II) Análise do histórico escolar da graduação – peso 5,0;

(III) Análise do currículo lattes – peso 2,5.

3.1 A primeira etapa consistirá na entrevista pessoal com o candidato, vislumbrando a sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.1.1 As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do curso de forma online.

3.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

3.2 Na segunda etapa será feita a avaliação do histórico escolar do candidato durante a graduação. O documento deverá apresentar a média obtida em cada uma das disciplinas do curso de graduação.

3.3 Na terceira etapa será avaliado o currículo do candidato, sendo observada a sua inserção na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à Engenharia Civil e áreas afins. Esta etapa ocorrerá sem a presença do candidato.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.

ANEXO VI – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ODONTOLOGIA

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia oferece 9 (nove) vagas para alunos regulares. A área de concentração “Odontologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;

II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br), na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

(A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

(B) Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios das informações contidas no currículo e o Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Entrevista do candidato - peso 5,0;

(II) Análise do currículo lattes - peso 5,0.

3.1 A primeira etapa consistirá em entrevista pessoal, do currículo do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.1.1 As entrevistas serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção do programa de forma online.

3.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado pela Coordenação do Programa. A

não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

3.2 A segunda etapa consistirá em avaliação do currículo lattes.

3.2.1 Nesta etapa será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Odontologia e afins.

4 O resultado final será divulgado através de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.

ANEXO VII – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia disponibiliza 8 (oito) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Psicologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Saúde, Avaliação e Intervenção;

II – Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais.

2 O candidato deverá encaminhar através de e-mail à secretaria (ppg@imed.edu.br), na primeira etapa do processo seletivo a documentação elencada abaixo:

(A) Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

(B) Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

2.1 O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(II) Entrevista do candidato - peso 7,0.

3.1 A análise do currículo lattes do candidato avaliará a titulação acadêmica, engajamento em atividades de pesquisa e similares e produção científica.

3.2 Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa.

3.2.1 As entrevistas serão agendadas pelo Coordenação do programa de forma online.

3.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

4 O resultado final será divulgado por meio de e-mail conforme o agendamento de entrevista de cada candidato.